



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº477/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer

Responsável: Mitielle Saccol Fernandes

Objeto: Contratação do Programa no Pique da Bola para transmissão das quartas de finais, semi finais e finais do Campeonato Municipal de Futsal, através de via rádio.

Necessidade da Administração: A contratação será necessária para transmissão de jogos via rádio através do Programa Pique da Bola durante a fase de quarta de finais, semi final e final do Campeonato Municipal de Futsal, visando a ampla divulgação e incentivo à prática esportiva.

A contratação visa promover o acesso à informação esportiva local e regional, valorizar os atletas e equipes participantes do campeonato e ampliar a visibilidade do evento por meio da cobertura jornalística e transmissão ao vivo em emissora de rádio de reconhecida audiência na região. Além disso, o programa conta com ampla aceitação popular, sendo um veículo estratégico para a difusão das ações esportivas e culturais do município.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para transmissão do Campeonato Municipal de Futsal tem por objetivo promover maior alcance da comunidade, pois no Ginásio Municipal de Esportes possui 250 lugares disponíveis para assento, não tendo capacidade suficiente para todos aqueles que desejam assistir os jogos. Assim sendo necessário a utilização de transmissão via rádio, visando ampliar o alcance e a visibilidade do campeonato; garantir acesso gratuito e irrestrito ao público interessado; permitir o registro digital do evento; e promover a transparência e valorização do investimento público no esporte.

A contratação direta se justifica pela especificidade técnica do serviço, necessidade de equipamentos adequados e equipe capacitada, além da experiência comprovada no segmento.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada para a transmissão de jogos.

Evidencia-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa



,que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econô/mico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contrata da ficará responsável pela transmissão via rádio dos jogos de futsal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Qtd	Unid.	OBJETO
01	1	SVÇO	Contratação do Programa Pique da Bola para transmissão via rádio das quartas de finais, semi finais e finais do Campeonato Municipal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em transmissão para execução do serviço. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	1	SVÇO	TRANSMISSÃO VIA RÁDIO	BRUNO DA CRUZ CARVALHO	2.800,00
02	1	SVÇO	TRANSMISSÃO VIA RÁDIO	RÁDIO NOVA MANHÃ FM 92,3 Mhz	3.000,00
03	1	SVÇO	TRANSMISSÃO VIA RÁDIO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VALE VERDE FM	5.000,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, baseado no valor médio das cotações de preços realizado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme



descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada em transmissão de jogos trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 10 de junho de 2025

Secretário Municipal de Turismo, Cultura,
Indústria, Comércio, Esporte e Lazer